

“Suplementa dotações orçamentárias provenientes de anulações”.

Celso Soares Nogueira, Joani Aparecido da Silva Torres e Domingos Lauriano Floriano, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Sejam suplementados os orçamentos deste Poder Legislativo nos seguintes tópicos:

- Secretaria da Câmara (despesas correntes) - Pessoal Civil (código 06 - 01.02.319011), em R\$ 500,00 (quinhentos reais); Obrigações Patronais (código 07 - 01.02.319013), em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (código 11 - 01.02.339039), em R\$ 3.000,00 (três mil reais), fazendo-se a transposição do seguinte tópico: Secretaria da Câmara (despesas correntes) - Equipamentos e Material Permanente (código 13 - 01.02.449052), em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) provenientes de anulações.

Publique-se.

Joanópolis, 25 de novembro de 2008.

Celso Soares Nogueira

Presidente da Câmara

Joani Aparecido da Silva Torres

Vice-Presidente

Domingos Lauriano Floriano

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 25 de novembro de 2008.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa